

Decreto nº 006/2023

Posse – GO, 24 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em serviço publicitário, visando a divulgação em jornal impresso, da Câmara Municipal de Posse – GO, e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE – GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve.

Considerando o pequeno valor do objeto referente a contratação de empresa especializada em serviço publicitário, visando a divulgação em jornal impresso, da Câmara Municipal de Posse – GO, e, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor previsto no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando os julgamentos e resoluções do TCM – GO que são favoráveis à contratação deste tipo de serviço com dispensa de licitação em razão do pequeno valor.

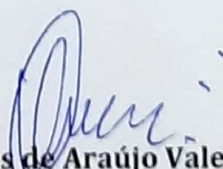
Considerando o julgado do Tribunal de Contas do Município admite a aquisição de pequenos vultos, mediante dispensa de licitação, fundada no art. 75 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, declarada a dispensa de licitação em face da empresa **TRIBUNA NEWS GOIAS TOCANTINS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E EDITORAÇÃO LTDA**, CNPJ **13.247.659/0001-99**, para prestação de serviços de publicidade em jornal, destinado à Câmara Municipal de Posse, no valor total de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, haja vista que os valores apresentados pela mesma encontram-se dentro dos orçamentos feito por este Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE,
ESTADO DE GOIÁS, aos 24 (vinte e quarto) dias do mês de janeiro de 2023.


Luiz Carlos de Araújo Valente
Presidente da Câmara Municipal